



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.090/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.090/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na RPA 2024/2025.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.090/24

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.090/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024/2025.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024/2025, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.153 – Qualificar Assistência Farmacêutica, R\$53.092,64 (Cinquenta e três mil noventa e dois reais com sessenta e quatro centavos

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 25 de novembro de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 3.090
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024


Dalane Correa de Cant
Vereadora



AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2024/2025.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024/2025, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.153 – Qualificar Assistência Farmacêutica, R\$53.092,64 (Cinquenta e três mil noventa e dois reais com sessenta e quatro centavos).


Emanoel Vieira Chaves
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

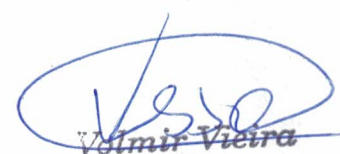
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

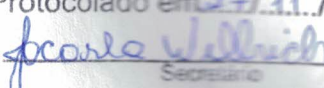

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal


Jader Moraes da Silveira
Vereador


Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora


Valmir Vieira
Vereador

Protocolo
3025/2024
Protocolado em **27/11/24**

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em **27/11/24**
Expedido em **03/12/24**
Nº **1052**